



PARLAMENTO EUROPEU

2009 – 2014

Comissão da Cultura e da Educação

2010/2211(INI)

23.3.2011

ALTERAÇÕES

1 - 55

Projecto de parecer
Cătălin Sorin Ivan
(PE456.926v01-00)

Investir no futuro: um novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para uma Europa competitiva, sustentável e inclusiva
(2010/2211(INI))

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Nota que a existência de pequenas categorias ou subcategorias, como a subcategoria 3b do actual QFP, impede a reafecção de fundos entre programas; solicita que as pequenas categorias e subcategorias sejam *evitadas* no próximo QFP;

Alteração

1. Nota que a existência de pequenas categorias ou subcategorias, como a subcategoria 3b do actual QFP, impede a reafecção de fundos entre programas; solicita que as pequenas categorias e subcategorias sejam *revistas* no próximo QFP;

Or. en

Alteração 2
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta a importância de encontrar um equilíbrio adequado entre previsibilidade e flexibilidade no domínio das despesas plurianuais; considera que um QFP de sete anos poderia conseguir esse objectivo; ***considera que um QFP de cinco-mais-cinco anos também poderia ser satisfatório, na condição de incluir uma revisão intercalar completa, com a plena participação do Parlamento;***

Alteração

2. Salienta a importância de encontrar um equilíbrio adequado entre previsibilidade e flexibilidade no domínio das despesas plurianuais; considera que um QFP de sete anos poderia conseguir esse objectivo;

Or. de

Alteração 3
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Salienta a importância de encontrar um equilíbrio adequado entre previsibilidade e flexibilidade no domínio das despesas plurianuais; considera **que um QFP de sete anos poderia conseguir esse objectivo**; considera que um QFP de cinco-mais-cinco anos **também poderia ser satisfatório**, na condição de incluir uma revisão intercalar completa, com a plena participação do Parlamento;

Alteração

2. Salienta a importância de encontrar um equilíbrio adequado entre previsibilidade e flexibilidade no domínio das despesas plurianuais; considera que um QFP de cinco-mais-cinco anos **poderia conseguir esse objectivo**, na condição de incluir uma revisão intercalar completa, com a plena participação do Parlamento;

Or. en

Alteração 4
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que **correspondem de muito perto às** necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Alteração

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que **foram elaborados em função das** necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Or. en

Alteração 5
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que correspondem de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Alteração

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; ***sublinha que estes programas contribuem para o valor económico da UE e*** nota que correspondem de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Or. en

Alteração 6
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado ***europeu*** ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que correspondem de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Alteração

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura geram valor acrescentado ***na União Europeia*** ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que correspondem de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Or. pl

Alteração 7
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura **geram** valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que **correspondem** de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Alteração

3. Salienta que os actuais programas de financiamento a favor da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura **podem gerar** valor acrescentado europeu ao agrupar recursos e reforçar a cooperação; nota que **podem corresponder** de muito perto às necessidades do sector em questão, têm elevadas taxas de execução e produzem efeitos de alavanca e efeitos induzidos notáveis;

Or. en

Alteração 8
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Salienta que **um** dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; **salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a**

Alteração

4. Salienta que **dois** dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 **prendem-se com a importância da educação e do conhecimento: um** é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; **o segundo objectivo consiste em aumentar o investimento em investigação e desenvolvimento para, no mínimo, 3% do PIB da UE;**

direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 9
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Salienta que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; ***considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020;*** recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Alteração

4. Salienta que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Or. pl

Alteração 10
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Salienta que um dos cinco objectivos *de topo* da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar *para menos de 10%* e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação *para 40%, pelo menos*; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel *importante* na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE *têm ajudado* a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, *nos* Estados-Membros;

Alteração

4. Salienta que um dos cinco objectivos da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE *podem ajudar* a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, *em alguns* Estados-Membros;

Or. en

Alteração 11
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Salaria que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Alteração

4. Salaria que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação ***ou uma formação profissional adequada*** para 40%, pelo menos; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens – ***tal como a mobilidade no âmbito da educação de adultos e da formação profissional*** – são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento ***económico*** da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE ***em cooperação com os Estados-Membros*** têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Or. de

Alteração 12
Georgios Papanikolaou

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Salaria que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de

Alteração

4. Salaria que um dos cinco objectivos de topo da Estratégia Europa 2020 é reduzir a taxa de abandono escolar para menos de

10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

10% e aumentar a proporção da geração mais jovem que obtém certificados ou diplomas de formação para 40%, pelo menos; ***manifesta-se preocupado por não existirem ainda programas nacionais para a consecução destes objectivos***; salienta que a educação, a formação profissional e a mobilidade dos jovens são essenciais para criar e preservar postos de trabalho e reduzir a pobreza, sendo portanto cruciais, tanto para o relançamento da Europa a curto prazo, como para o seu crescimento e produtividade a mais longo prazo; ***recorda que o desemprego entre os jovens até aos 25 anos na UE atinge actualmente 20%***; considera que os programas da UE desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais para a direcção acordada a nível intergovernamental e para os objectivos da Estratégia Europa 2020; recorda que as iniciativas políticas da UE têm ajudado a modernizar as políticas de educação e de formação profissional, bem como as respectivas instituições, nos Estados-Membros;

Or. el

Alteração 13 **Marietje Schaake**

Projecto de parecer **N.º 4-A (novo)**

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Lamenta a ausência de instrumentos vinculativos, ao nível da UE, para assegurar o empenhamento dos Estados-Membros na realização destes e outros objectivos da estratégia UE 2020;

Or. en

Alteração 14
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 4-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-B. Sublinha que o ensino, a formação, a mobilidade e o investimento em I&D são fundamentais para a inovação, o emprego e o crescimento económico na Europa;

Or. en

Alteração 15
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 4-C (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-C. Está persuadido de que a UE deve eliminar os obstáculos à livre circulação de conhecimentos mediante a criação de uma “quinta liberdade”, a acrescer aos quatro princípios originais de livre circulação de pessoas, capitais, serviços e mercadorias na União Europeia;

Or. en

Alteração 16
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 4-D (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-D. Considera que os programas da União desempenham um papel importante na orientação das políticas nacionais na direcção acordada a nível

intergovernamental e no sentido da realização dos objectivos da estratégia UE 2020; lembra que as iniciativas políticas da União contribuíram para modernizar as políticas de ensino e formação profissional e as instituições dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 17
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salaria a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; ***considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;***

Alteração

5. Salaria a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias, ***graças aos programas e iniciativas da UE nestes domínios,*** têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais;

Or. pl

Alteração 18
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salaria a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para

Alteração

5. Salaria a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para

a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; ***considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;***

a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais;

Or. en

Alteração 19 **Sabine Verheyen**

Projecto de parecer **N.º 5**

Projecto de parecer

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Alteração

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social, ***que são elementos importantes da cadeia de valor económico***, para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Or. de

Alteração 20 **Helga Trüpel**

Projecto de parecer **N.º 5**

Projecto de parecer

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, *estas* indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Alteração

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, *as* indústrias **da criação e da cultura** têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Or. en

Alteração 21
Georgios Papanikolaou

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Alteração

5. Salienta a importância dos sectores da cultura, **educação**, criação e comunicação social para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020 relativos ao emprego, à produtividade e à coesão social; nota que, para além da sua contribuição directa para o PIB, estas indústrias têm efeitos induzidos positivos para outros sectores da economia, como o turismo e as tecnologias digitais; considera que as iniciativas e programas das políticas da UE nestes domínios têm um valor acrescentado europeu comprovado;

Or. el

Alteração 22
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
Título 3

Projecto de parecer

Valor acrescentado *européu*: programas individuais

Alteração

Valor acrescentado *na União Europeia*: programas individuais

Or. pl

Alteração 23
Marietje Schaaake

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Nota que o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida proporciona óbvias economias de escala ao organizar acções de mobilidade a nível da UE, o que maximiza as sinergias; nota que os Estados-Membros não poderiam financiar acções semelhantes sem apoio e que, portanto, o programa facilita o acesso de todos os cidadãos europeus à mobilidade da aprendizagem;

Alteração

6. Nota que o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida proporciona óbvias economias de escala ao organizar acções de mobilidade a nível da UE, o que maximiza as sinergias; nota que os Estados-Membros não poderiam financiar acções semelhantes sem apoio e que, portanto, o programa facilita o acesso de todos os cidadãos europeus à mobilidade da aprendizagem; ***nota que a experiência internacional e o multilinguismo são cada vez mais valorizados nos mercados de trabalho; está, por conseguinte, persuadido de que os estudos no estrangeiro melhoram as perspectivas de emprego;***

Or. en

Alteração 24
Hannu Takkula

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Nota que o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida **proporciona óbvias economias de escala** ao organizar acções de mobilidade a nível da UE, o que maximiza as sinergias; nota que os Estados-Membros não poderiam financiar acções semelhantes sem apoio e que, portanto, o programa facilita o acesso de todos os cidadãos europeus à mobilidade da aprendizagem;

Alteração

6. Nota que o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida **contribui, em sentido lato, para o desenvolvimento individual dos cidadãos europeus** ao organizar acções de mobilidade a nível da UE, o que maximiza as sinergias; nota que os Estados-Membros não poderiam financiar acções semelhantes sem apoio e que, portanto, o programa facilita o acesso de todos os cidadãos europeus à mobilidade da aprendizagem;

Or. fi

Alteração 25
Georgios Papanikolaou

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita os estudos no estrangeiro, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes;

Alteração

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita os estudos no estrangeiro **e proporciona aos estudantes um leque variado de competências**, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes;

Or. el

Alteração 26
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita os estudos no estrangeiro, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes;

Alteração

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita ***consideravelmente*** os estudos no estrangeiro, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes, ***contribuindo dessa forma consideravelmente para a competitividade da Europa;***

Or. de

Alteração 27
Hannu Takkula

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita os estudos no estrangeiro, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes;

Alteração

7. Nota que o subprograma Erasmus deste programa tem uma taxa de execução próxima de 100%; recorda as provas bem documentadas de que o subprograma Erasmus facilita os estudos no estrangeiro, o que, de regresso, melhora significativamente as perspectivas de emprego subsequentes ***dos estudantes que nele participam;***

Or. fi

Alteração 28
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Nota que os subprogramas Comenius, Leonardo da Vinci e Grundvig promovem parcerias e o intercâmbio das melhores práticas no conjunto da Europa, ajudando tanto os educadores, como os educandos a adquirirem novas capacidades; considera que dão à escola, aos adultos e à formação profissional uma melhor compreensão da diversidade cultural e linguística e que melhoram a base de conhecimento europeus; toma nota do sucesso do Programa Erasmus Mundus (2009-2013) no estabelecimento de parcerias com universidades fora da UE e na visibilidade das características distintivas do ensino superior europeu;

Alteração

8. Nota que os subprogramas Comenius, Leonardo da Vinci e Grundvig promovem parcerias e o intercâmbio das melhores práticas no conjunto da Europa, ajudando tanto os educadores, como os educandos a adquirirem novas capacidades; considera que dão à escola, aos adultos e à formação profissional uma melhor compreensão da diversidade cultural e linguística e que melhoram a base de conhecimento europeus ***contribuindo dessa forma directamente para a competitividade da Europa***; toma nota do sucesso do Programa Erasmus Mundus (2009-2013) no estabelecimento de parcerias com universidades fora da UE e na visibilidade das características distintivas do ensino superior europeu;

Or. de

Alteração 29
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Nota que os subprogramas Comenius, Leonardo da Vinci e Grundvig promovem parcerias e o intercâmbio das melhores práticas no conjunto da Europa, ajudando tanto os educadores, como os educandos a adquirirem novas capacidades; considera que dão à escola, aos adultos e à formação profissional uma melhor compreensão da diversidade cultural e linguística e que

Alteração

8. Nota que os subprogramas Comenius, Leonardo da Vinci e Grundvig promovem parcerias e o intercâmbio das melhores práticas no conjunto da Europa, ajudando tanto os educadores, como os educandos a adquirirem novas capacidades; considera que dão à escola, aos adultos e à formação profissional uma melhor compreensão da diversidade cultural e linguística e que

melhoram a base de conhecimento europeus; toma nota do sucesso do Programa Erasmus Mundus (2009-2013) no estabelecimento de parcerias com universidades fora da UE e na visibilidade das características distintivas do ensino superior europeu;

melhoram a base de conhecimento europeus; toma nota do sucesso do Programa Erasmus Mundus (2009-2013) no estabelecimento de parcerias com universidades fora da UE e na visibilidade das características distintivas do ensino superior europeu *capazes de atrair jovens dotados a fim de aumentar a competitividade da Europa a nível mundial;*

Or. ro

Alteração 30
Hannu Takkula

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Nota que os subprogramas Comenius, Leonardo da Vinci e Grundvig promovem parcerias e o intercâmbio das melhores práticas no conjunto da Europa, ajudando tanto os educadores, como os educandos a adquirirem novas capacidades; considera que dão à escola, aos adultos e à formação profissional uma melhor compreensão da diversidade cultural e linguística e que melhoram a base de conhecimento europeus; toma nota do sucesso do Programa Erasmus Mundus (2009-2013) no estabelecimento de parcerias com universidades fora da UE e na visibilidade das características distintivas do ensino superior europeu;

Alteração

(Não afecta a versão portuguesa.)

Or. fi

Alteração 31
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-A. Sublinha que a internacionalização do ensino se reveste de importância sociocultural e económica; reconhece que as universidades europeias estão a perder terreno enquanto centro de excelência e considera que devem ser tomadas medidas para atrair grandes talentos do exterior da UE; insiste no facto de que a Comissão deve promover a mobilidade internacional de investigadores, estudantes, cientistas e professores, dentro e fora da UE;

Or. en

Alteração 32
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

Alteração

9. Nota que o Programa Cultura 2007 desempenha um papel singular no apoio à cooperação transfronteiras na esfera cultural, ***reduzindo os obstáculos à*** mobilidade e ***impulsionando*** a diversidade cultural e linguística da Europa; recorda os seus importantes efeitos económicos induzidos;

9. Nota que o Programa Cultura 2007 desempenha um papel singular no apoio à cooperação transfronteiras ***e a nível pan-europeu*** na esfera cultural, ***fomentando a*** mobilidade e a diversidade cultural e linguística da Europa; recorda os seus importantes efeitos económicos induzidos;

Or. en

Alteração 33
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Nota que o Programa Cultura 2007 desempenha um papel singular no apoio à cooperação transfronteiras na esfera cultural, reduzindo os obstáculos à mobilidade e impulsionando a diversidade cultural e linguística da Europa; recorda os seus importantes efeitos económicos induzidos;

Alteração

9. Nota que o Programa Cultura 2007 desempenha um papel singular no apoio à cooperação transfronteiras na esfera cultural, reduzindo os obstáculos à mobilidade e impulsionando a diversidade cultural e linguística da Europa; recorda os seus importantes efeitos económicos induzidos; ***salienta o carácter transversal da cultura e considera-o um elemento essencial nas relações externas da União;***

Or. en

Alteração 34
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-A. Salienta que o programa toca uma vasta população e desempenha um papel especial no desenvolvimento da cidadania e da inclusão social, pelo que apoia plenamente o processo de integração europeia;

Or. en

Alteração 35
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 9-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-B. Nota que o programa comporta muitas categorias de beneficiários e de acções, o que garante, em parte, o êxito da sua execução;

Or. en

Alteração 36
Marco Scurria

Projecto de parecer
N.º 11

Projecto de parecer

Alteração

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para o desenvolvimento de uma cidadania europeia activa;

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para o desenvolvimento de uma cidadania europeia activa; **salienta que o voluntariado é uma expressão fundamental da cidadania activa e da democracia, na qual assumem uma forma concreta valores europeus como a solidariedade e a não-discriminação, e, neste sentido, contribui para o desenvolvimento harmonioso da sociedade europeia; reafirma a importância de um compromisso renovado com o voluntariado no quadro do programa Europa para os Cidadãos;**

Or. it

Alteração 37
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 11

Projecto de parecer

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para ***o desenvolvimento de uma cidadania europeia activa***;

Alteração

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para ***uma melhor compreensão das diferentes culturas em toda a Europa***;

Or. en

Alteração 38

Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer

N.º 11

Projecto de parecer

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para o desenvolvimento ***de uma cidadania europeia activa***;

Alteração

11. Recorda que o Programa Europa para os Cidadãos apoia a participação cívica europeia através de projectos de cooperação transnacional (como as parcerias de geminação de cidades), contribuindo assim para o desenvolvimento ***da sociedade civil nos países europeus***;

Or. pl

Alteração 39

Cătălin Sorin Ivan

Projecto de parecer

N.º 12

Projecto de parecer

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual

Alteração

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual

européia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

européia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus; ***insiste, em consequência, na manutenção/renovação destes programas enquanto programas individuais, garantindo, desta forma, o seu valor acrescentado e a sua visibilidade;***

Or. en

Alteração 40 Iosif Matula

Projecto de parecer N.º 12

Projecto de parecer

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

Alteração

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia ***e no aumento do prestígio internacional da UE***, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus; ***sublinha também a importância da formação em matéria de meios de comunicação social na era digital;***

Or. ro

Alteração 41
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual **européia**, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

Alteração

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual **dos países europeus**, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu **na UE** significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus **nos países europeus**;

Or. pl

Alteração 42
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

Alteração

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo **e um fortalecimento da indústria audiovisual europeia em todo o mundo** ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

Alteração 43
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus;

Alteração

12. Salienta o importante papel que os Programas MEDIA e MEDIA Mundos têm desempenhado no reforço da competitividade da indústria audiovisual europeia, principalmente porque os mecanismos de apoio nacionais se destinam, no essencial, à fase da produção e estes programas demonstraram um valor acrescentado europeu significativo ao apoiar a distribuição a nível transfronteiras (e, efectivamente, global) dos trabalhos audiovisuais europeus ***atingindo audiências em todo o mundo;***

Or. en

Alteração 44
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 12-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

12-A. Reconhece que a digitalização do sector é importante para os programas MEDIA;

Or. en

Alteração 45
Hannu Takkula

Projecto de parecer
N.º 13

Projecto de parecer

13. Recorda a importância do desporto para a saúde, o crescimento económico e o emprego, o turismo e a inclusão social, assim como o facto de o artigo 165.º do TFUE conferir à UE novas competências neste domínio; acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão intitulada "Desenvolver a Dimensão Europeia do Desporto" (COM(2011)0012) enquanto primeiro passo na avaliação do valor acrescentado do desporto e na habilitação da dimensão societal, económica e organizacional do desporto;

Alteração

13. Recorda a importância do desporto para a saúde, o crescimento económico e o emprego, o turismo e a inclusão social, assim como o facto de o artigo 165.º do TFUE conferir à UE novas competências neste domínio; acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão intitulada "Desenvolver a Dimensão Europeia do Desporto" (COM(2011)0012) enquanto primeiro passo na avaliação do valor acrescentado do desporto e, ***em particular, do exercício físico diário***, e na habilitação da dimensão societal, económica e organizacional do desporto;

Or. fi

Alteração 46
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

13-A. Considera que a afectação de recursos adequados à educação, uma componente da Estratégia Europa 2020, poderá contribuir significativamente para a realização dos seus objectivos;

Or. ro

Alteração 47
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, **e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;**

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu; **contudo, atento o actual clima económico, os recursos que lhes são consagrados apenas devem ser aumentados se forem realizadas reduções proporcionais noutras rubricas do orçamento da UE; nota que, se um programa com valor acrescentado e com uma boa relação custo/benefício não puder ser executado ao nível dos Estados-Membros, poderá prever-se que os recursos atribuídos a esse programa sejam retirados das actuais margens do orçamento da UE;**

Or. en

Alteração 48
Helga Trüpel

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, **e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais**

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, **e exorta a um financiamento adequado, ou seja, a um substancial aumento dos recursos;**

estritamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. en

Alteração 49
Marietje Schaake

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; ***apoia a manutenção da independência dos programas MEDIA no quadro financeiro da União após 2013***; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. en

Alteração 50
Marco Scurria

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, ***fortalecendo o sentimento de identidade e pertença***

que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

européias, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. it

Alteração 51
Sabine Verheyen

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, *que pode ser medido em termos económicos*, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. de

Alteração 52
Marek Henryk Migalski

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor

acrescentado europeu, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

acrescentado europeu *na União Europeia*, e considera haver bons argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. pl

Alteração 53
Georgios Papanikolaou

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver **bons** argumentos para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Alteração

14. Nota que os programas da UE nos domínios da educação, juventude, meios de comunicação social e cultura são bem sucedidos, pois fruem de elevadas taxas de execução e geram um claro valor acrescentado europeu, e considera haver argumentos **de peso** para aumentar os recursos que lhes são consagrados; salienta a importância de ligar mais estreitamente a atribuição de recursos à sua absorção;

Or. el

Alteração 54
Emma McClarkin

Projecto de parecer
N.º 15-A (novo)

Projecto de parecer

15-A. Sublinha que, no actual clima económico, com os Estados-Membros da União a adoptar rigorosas medidas de austeridade, o orçamento geral da UE deve ser congelado ao seu nível actual durante o período do próximo quadro

Alteração

financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 55
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 16-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

***16-A. Considera necessário adoptar
medidas de promoção junto do público
dos programas nos domínios da cultura,
da educação, da juventude e dos meios de
comunicação social;***

Or. ro